



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Telha

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2017

Gestor: Flávio Freire Dias

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 141 de 02 de dezembro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 175 de 07 de novembro de 2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 176 de 07 de novembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	14.529.872,00
Receitas de Capital	464.500,00
Dedução do FUNDEB	(1.994.372,00)
TOTAL	13.000.000,00
Despesas Correntes	12.237.608,00
Despesas de Capital	749.392,00
Reserva de Contingencia	13.000,00
TOTAL	13.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 9.531.737,69 (nove milhões quinhentos e trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	10.806.921,14
RECEITAS DE CAPITAL	190.125,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.465.308,45)
TOTAL	9.531.737,69

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 9.531.737,69 (nove milhões quinhentos e trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/09/2017, importava em **R\$ 3.887.685,05 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	911.812,88
SAÚDE	788.402,48
AÇÃO SOCIAL	46.337,28
TOTAL	1.746.552,64

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.746.552,64 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.790.581,15 (um milhão setecentos e noventa mil quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.968.490,15 (três milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e quinze centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 9.236.433,17 (nove milhões duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	1.335.812,84	8.385.027,62	2.851.147,39	6.539.215,99	2.721.834,19	6.383.396,44
SAÚDE	278.699,06	2.518.230,53	754.732,18	1.857.153,48	751.660,18	1.833.275,15
AÇÃO SOCIAL	176.069,25	1.077.476,08	362.610,58	840.063,70	356.769,78	823.976,66
TOTAL	1.790.581,15	11.980.734,23	3.968.490,15	9.236.433,17	3.830.264,15	9.040.648,25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 4.737.909,96 (**quatro milhões setecentos e trinta e sete mil novecentos e nove reais e noventa e seis centavos**). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2017		13.000.000,00
LOA nº 176 suplementação autorizada:	80%	10.400.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		4.737.909,96
Valor de suplementação a ser utilizada		5.662.090,04
Percentual utilizado:		45,56%

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, através do Decreto de nº 022 de 28/04/2014.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	5.280,00
SAÚDE	630,00
AÇÃO SOCIAL	990,00
TOTAL GERAL	6.900,00

3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equip. e Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	258.777,69	0,00	14.743,80	0,00	0,00
SAÚDE	67.554,68	27.466,46	0,00	0,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	41.242,27	1.339,65	0,00	7.605,90	0,00
TOTAL GERAL	367.574,64	28.806,11	14.743,80	7.605,90	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 172/16 de 10 de outubro de 2016, e estão assim discriminados:

Item	Valor Fixado	Valor Recebido
Prefeito	20.257,80	20.257,80
Vice-Prefeito	13.502,20	13.502,20

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 472.395,04 (quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 760.057,87 (setecentos e sessenta mil cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**. Permanecendo até o final do exercício dentro dos limites legais.

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Telha/SE, 27 de outubro de 2017.


Marcelo Dias Bezerra
Técnico Controle Interno